Opina pelo deferimento da renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio

INTERESSADO	PROCESSO
Edmat Engenharia e Instalações Ltda	1286/20
Pancrom Indústria Gráfica Ltda	1058/20

Opina pelo deferimento dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Francisco de Assis dos Santos	1196/20
Carlos Cesar Pousada	0918/20
Lili Barbir Casarim	1272/20
Ronaldo Cesar de Oliveira 08102722886 – ME	0917/20
Valdir Galle	1178/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Alex Pereira da Silva	1282/20
Alex Sando Ponciano Alves	1199/20
Aparecido Aires Moreira	0916/20
Hersy's Transportes Ltda – ME	1157/20
Lucimara Pereira da Silva Transportes – ME	1277/20
Luiz Antonio de Paula	2378/20
Mauro Ramalho de Alcantara	1194/20
Sérgio Rezende Silva	1201/20
Sueli Vanderli de Camargo Silva	1273/20
Trans Jandy Transportes Ltda – ME	1195/20

Opina pelo indeferimento do recurso administrativo, com a manutenção do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSO PR-RMSP
2101038-A	Viação Lira Ltda	3117549/19

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS DE 12-02-20

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
4A Transporte Turístico Ltda – ME	1177/20
Alicia Transporte e Turismo Ltda	0943/20
Borges Transportes Ltda – ME	1063/20
Kaeme Transportes Ltda – ME	1275/20
Motriz Veículos, Equipamentos e Serviços Eireli – ME	2374/20
PS Bonelli Transportes e Turismo Ltda – ME	2369/20
Translocave Ltda – EPP	0934/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Expresso Itamarati S.A.	0945/20
LGM Locadora de Veículos Ltda – ME	0933/20
M.T.F. Transporte Rodoviário e Locadora Ltda – ME	1062/20
Transporte Escolar e Fretamento Futuro Brilhante Ltda – ME	2373/20

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto nº 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Caramuru Construções Ltda	0931/20
I.S.Gustmann Construção Civil Ltda – ME	1064/20
Kitarelli Comércio de Alimentos Eireli – ME	0930/20

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto nº 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Ordine Terraplenagem Ltda	1269/20

Opina pelo deferimento dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Ana Paula de Jesus Pacheco Calixto	1193/20
Antonio Garcia da Silva	1192/20
Claudia Regina Galvão Casalli	1186/20
Matheus de Jesus Oliveira 42729336800 – ME	1184/20
Mayara de Sousa da Silva	0926/20
Roberson Leopoldino	2372/20
Sérgio Santos de Oliveira	1281/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adilson Meneghel	1155/20
Alpha Transportes Escolares Ltda – ME	0913/20
Ana Iza Pereira Cezar	2370/20
Angelo da Silva Correia	1271/20
Boaz Locações e Transportes Ltda – ME	1185/20
Carlos Adriane Arruda dos Santos	1310/20
Célia Regina Baziotti Straioto – ME	1188/20
Celso Transportes Ltda – ME	1187/20
Cinthia Caroline Possobon da Silva	1190/20
Cristiane Pereira da Silva	1191/20
Edivan Salvador Silone	1183/20
Érica Patrícia Deo dos Santos	1156/20
Fermagi Transportes Ltda – ME	0915/20
Gabriel Guerra	2375/20
Idalina Maria de Araújo dos Santos	0912/20
João de Deus Costa	1280/20
José Aparecido Pereira	0942/20
Luciana Conrado Castro de Lima	0940/20
Marcos Antonio de Jesus	1288/20
Maria Aparecida Greggo de Moraes	1278/20
Orsino de Assis	0944/20
Osmair José da Silva	0928/20
Otacilio Borges de Abreu	1189/20
Osvaldo José Andreotti Rodrigues	2377/20
Rosemeire Camargo da Silva 14994877890 – ME	0946/20
SJ Transportes Ltda – ME	2371/20
Silvia Helena Vicentini Meneghel	1112/20
Sirlene Ferreira	1111/20
Sociedade de Educação e Cultura Raphael Di Santo Ltda – EPP	0914/20
Tadeu Bezerra	2376/20

Opina pelo cancelamento do registro dos interessados abaixo relacionados, na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12 de maio de 2011.

INTERESSADO	PROCESSO STM
João Carlos Pacheco Transportes – ME	1357451/17

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Deliberações de 12-02-2020

Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Clarear Rent a Car Transportes e Serviços Eireli – EPP	1131/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Cardoso Transportes Jacarei Ltda – EPP	0925/20
J.A. da Silva Transportes Eireli – ME	1130/20
Luiz Fernando França – ME	1129/20
Souza & Amorim Locadora e Transportes Ltda – ME	0923/20

Opina pelo deferimento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05

INTERESSADO	PROCESSO STM
Flavio Salgado 7413630800 – ME	0921/20
Gilmara Monteiro Camargo Ribeiro 18574153885 – ME	1103/20
Marcelo José Pereira da Silva 25400793851 – ME	1133/20

Opina pelo indeferimento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05

INTERESSADO	PROCESSO STM
Eugênio Aparecido Faria	0922/20

Opina pelo deferimento da renovação do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05

INTERESSADO	PROCESSO STM
Clarice Navarro de Brito	1101/20
Francisco Mendes de Brito	1102/20
Jorge Luiz Dias	1134/20
José Delgado Junior	1132/20
José Laércio Procópio	0920/20
Osvaldo Henrique dos Santos	1152/20
Silvana Ribeiro Leme de Oliveira Portes	1110/20
Vicente de Meirelles – Transportes – ME	1099/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

Deliberações de 12-02-2020

Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Erivantur Transportes Rodoviários de Passageiros Ltda – EPP	1060/20
Godinho Transportes e Turismo Ltda – ME	1151/20
Good Tur Fretamento e Locação Eireli – ME	1061/20
Rogério Alves & Cia Ltda – ME	1274/20

Opina pelo deferimento dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Benedito Aparecido Alves Ferreira	1110/20
Excelência Comercial Transportes e Turismo Ltda – ME	1296/20
Gera Turismo e Locadora Ltda – ME	1108/20
Gerson Vieira Leite	1128/20
Jandir Beppler	1105/20
José Flavio Peixoto da Rocha 97623237934 - ME	1279/20

Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Ademilson Ceciliano	1106/20
Artur Vicente Abbad	0911/20
Buffet Infantil Wanell Park Ltda – ME	0910/20
Carlos Alberto da Silva	1287/20
Celso Simon	1107/20
Claudenilda Pereira de Sousa Pacola	0939/20
Deisieli Analia Xavier da Silva	1158/20
Eva Cristiane Gianotti dos Santos	1109/20
Francine Carvalho Petrocelli	1293/20
Luciano Ferrari	1104/20
Luiz Antonio Avanzi	1152/20
Mauro Cesar Marques da Silva	1270/20
Nelson Domingues Menk	0974/20
Sérgio da Rosa Silvano	1292/20
Targino Wagner da Silva Junior	0936/20
Valéria Teresa Cristina Ferreira Camargo Marciano	1059/20

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-7.606, de 18-2-2020

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 14.782, de 14-05-2012, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Departamento de Administração	01
Departamento de Economia	01

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria GR-7.607, de 18-2-2020

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1136984, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5084/2011, fica redistribuído da Reitoria para o Museu de Zoologia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23-08-2019 (Proc. USP 11.1.17447.1.4).

Portaria GR-7.608, de 18-2-2020

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1168665, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5040/2011, fica redistribuído da Reitoria para a Faculdade de Direito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21-08-2019 (Proc. USP 11.1.15441.1.9).

Portaria GR-7.609, de 18-2-2020

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, unos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1170864, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-5.452/2012, fica redistribuído da Escola de Enfermagem para o Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09-09-2019 (Proc. USP 12.1.394.7.0).

Portaria GR-7.610, de 18-2-2020

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1195913, Básico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR-4502/2009, fica redistribuído do Instituto de Relações Internacionais para a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02-09-2019 (Proc. USP 12.1.36.87.4).

Portaria GR-7.611, de 18-2-2020

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público 1164686, Técnico 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4871/2010, fica redistribuído do Instituto Oceanográfico para o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-10-2019 (Proc. USP 11.1.801.21.9).

Portarias do Reitor, de 18-2-2020

Designando:

nos termos do artigo 7º da Resolução 7.900/2019, os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo Gestor de Dados Científicos: representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto (titular) e Prof. Dr. Antonio Mauro Saraiva (suplente); representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Prof. Dr. Luciano Antonio Digiampietri (titular) e Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara (suplente); representantes da Agência USP de Gestão da Informação Acadêmica, Daniel Jorge Caetano (titular) e Laucivaldo Cardoso de Oliveira (suplente); Proc. USP 19.1.13989.1.4;

nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297/.2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 6.561/2014, Deuslírio Silva Costa (Certificação FAZESP 8914/2018), Ismaerino de Castro Junior (Certificação USP 010/2003), João Carlos da Silva (Certificação FUNDAP 164646), Luana Maria Vieira de Siqueira (Certificação FUNDAP 237116), Poliana Pinheiro de Carvalho (Certificação FAZESP 7657/2018), Valdeni Faleiro (Certificação FUNDAP 164688), Vânia Nogueira Martinez (Certificação FAZESP 2692/2015) e Wladimir Jacomete (Certificação FUNDAP 165919) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, através da modalidade de pregão em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns; para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores Henrique Toshio Kina e Hindira Janne de Sousa Barros; os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. Proc. USP 2010.1.3668.8.0.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Portaria MAC-2, de 18-2-2020

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição de Diretor e Vice-Diretor do Museu de Arte Contemporânea

O Diretor do Museu de Arte Contemporânea, da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 46-A, §§ 6º e 7º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral designada para conduzir o processo eleitoral para eleição de Diretor e Vice-Diretor do Museu de Arte Contemporânea será composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Luiz Claudio Mubarac - Docente do Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicações e Artes - ECA-USP;

Profa. Dra. Giselle Beiguelman - Docente do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU-USP;

Prof. Dr. Lorenzo Mammi - Docente do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH-USP;

Profa. Dra. Priscila Almeida Cunha Arantes - Docente da Universidade Anhembi Morumbi;

Profa. Dra. Helouise Lima Costa - Docente do Museu de Arte Contemporânea - MAC USP.

Artigo 2º - A Comissão será presidida pela Profa. Dra. Helouise Lima Costa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

Comissão de Pós-Graduação

Processo Seletivo para Bolsas de Pós-Doutorado – PNPD/Capes

1. A Comissão de Pós-Graduação da EEFEUSP informa que estarão abertas, no período de 19 de fevereiro a 06-03-2020, inscrições para candidaturas a 2 (duas) bolsas de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculadas ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

2. As bolsas, no valor de R$ 4.100,00 mensais, serão concedidas pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 60 (sessenta) meses, nos casos em que há previsão de renovação anual, de acordo com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Graduação (PNPD), anexo à Portaria 086 da CAPES, de 03-07-2013.

3. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço cpgeefe@usp.br, com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsas de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

4. Requisitos do candidato:

a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CPG;

b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Caso o candidato estrangeiro não possua currículo Lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pela CAPES;

c) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

1) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

2) Estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

3) Docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

d) Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 1, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização da Comissão de Pós-Graduação;

e) Os candidatos aprovados na modalidade 3, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

f) Os candidatos aprovados na modalidade 3 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

g) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa.

h) Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão providenciar o Cadastro de Pessoa Física, quando da implementação da bolsa.

5. Requisito do supervisor:

a) O supervisor deverá ser docente da Escola de Educação Física e Esporte da USP, credenciado como orientador no Programa de Pós-Graduação desta mesma Instituição em nível de doutorado;

6. Documentos necessários para inscrição:

a) Parecer do futuro supervisor sobre o potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFEUSP;

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido;

c) Projeto de Pesquisa;

d) Currículo Lattes para pesquisadores brasileiros; caso o pesquisador estrangeiro não possua currículo Lattes, Caso o candidato estrangeiro não possua currículo Lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pela CAPES;

e) Registro Geral para pesquisadores brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros (ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal), para pesquisadores estrangeiros residentes no país; Passaporte para estrangeiros residentes no exterior;

f) Cadastro de Pessoa Física para pesquisadores brasileiros e pesquisadores estrangeiros residentes no país, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

g) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar;

h) Comprovante de residência para candidatos estrangeiros residentes no exterior;

IMPORTANTE: O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção.

7. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Pós-Graduação da EEFEUSP, considerando os seguintes itens: mérito do projeto de pesquisa, formação e atividades acadêmico-científicas desenvolvidas pelo candidato e descritas em seu currículo, nacionalidade, vinculação institucional e potencial de desenvolvimento acadêmico do candidato em função da realização do pós-doutorado na EEFEUSP.

8. A Comissão divulgará os resultados da seleção no dia 17-03-2020, no sitio da EEFEUSP.

9. Outras informações:

a) O formulário de inscrição, o modelo de currículo para estrangeiros que não possuem Currículo na Plataforma Lattes do CNPq e o link para acesso ao Regulamento do PNPD/CAPES, anexo à Portaria 086 da CAPES, de 03-07-2013, estão disponíveis no sitio da EEFEUSP http://www.eefe.usp.br, acessando Pós-Graduação/Bolsa Pós-Doc.

b) Os candidatos à bolsa deverão acessar a Regulamento do PNPD/CAPES, anexo à Portaria 086 da CAPES, de 03-07-2013, para obter informações detalhadas sobre o Programa Nacional de Pós-Doutorado.

10. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Comissão de Pós-Graduação da EEFE-USP.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Processo: 19.1.391.90.5

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato 01/2020 - EEFERP

Contratante: Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP

Contratada: Pro-Rad Consultores em Radioprotecao S/S Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de dosimetria radioativa pessoal sendo: 01 dosímetro pessoal que ficará no jaleco do servidor Marcílio Mano Júnior, 02 dosímetros de área a serem usados na sala dos alunos de pós-graduação e na sala de cineantropometria e 01 dosímetro padrão que deverá ficar do lado de fora da porta da sala onde está localizado o equipamento iDEXA. Deverá se fornecido pela Contratada o relatório de dose mensal e a técnica a ser utilizada é de termoluminescente com três detetores de CaSO4: Dy (detectores de sulfato de cálcio dopados com disprósio). Todos os serviços executados deverão atender às exigências da Vigilância Sanitária, através da Portaria 453 de 01-06-1998.

Parecer Jurídico: PG. 01462/2019 e 01941/2019, emitidos pela Procuradoria Geral da USP em 06-09-2019 e 21-11-2019, respectivamente.

Valor do Contrato: R$ 672,00

Vigência: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do serviço - 01-02-2020.

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.99

Data da Assinatura: 01-02-2020

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Comunicado

Edital EE 130/2019

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (MPAPS)

2º semestre de 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde (CC-MPAPS) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP), nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018 e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação, em 05 de agosto de 2019, torna público aos interessados que, no período de 30 de março a 15 de abril de 2020, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas ao curso de Mestrado Profissional, na área de concentração: "Cuidado em Atenção Primária em Saúde", para ingresso no 2º semestre de 2020.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. As informações sobre as Áreas de Concentração, Corpo Docente, Eixos Temáticos, Linhas de Pesquisa, Disciplinas e Grupos de Pesquisa estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/1564/2225/153).

1.2. As Normas Específicas estão disponíveis no site da EEUSP, página do MPAPS (http://www.ee.usp.br/site/Index.php//paginas/mostrar/1638/2225/153).

2. VAGAS

Serão oferecidas 11 vagas, distribuídas entre os orientadores listados a seguir:

1. Ana Luiza Vilela Borges
2. Anna Luiza de Fátima Pinho Lins Gryschek
3. Anna Maria Chiesa
4. Célia Maria Sivalli Campos
5. Célia Regina Maganha e Melo
6. Elizabeth Fujimori
7. Francisco Oscar de Siqueira França
8. Lislaine Aparecida Fracolli

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 às 01:28:05.